



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

## **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024-STC/MA**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Transparência e Controle-STC

**OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação a aquisição de materiais, acessórios e equipamentos de som para compor o auditório, com o fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transparência e Controle., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**TIPO:** Menor preço por LOTE.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.226,58 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**PERÍODO DE PROPOSTAS:** O envio das propostas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, através do endereço: <https://www.compras.ma.gov.br/portal/> por um período não inferior 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: **20/08/2024 às 14h00min.**

**ESCLARECIMENTOS:** csl@stc.ma.gov.br

São Luís/MA, 12 de agosto de 2024.

**RAPHAELE SILVA GALENO CARNEIRO**  
Agente de Contratação-STC/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024-STC/MA**

PROCESSO SEI Nº 2024.110122.00930- STC/MA

PROCESSO SIGA Nº 00002/2024- STC/MA

A **SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE**, com inscrição no C.N.P.J. sob o 21.853.640/0001-1, situado no Edifício Nagib Haickel – Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n – 2º Andar – Calhau, São Luís – MA, 65076-820, por Intermédio do Agente de Contratação designado pela portaria nº 134/2024-STC/MA, datada em 04 junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 38.135/2023, e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**Data da sessão: 20/08/2024**

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: ÀS 14:00:00 HORAS.**

**SITE:** <https://www.compras.ma.gov.br/portal/>

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação a aquisição de materiais, acessórios e equipamentos de som para compor o auditório, com o fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transparência e Controle., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no *COMPRAS.MA* e as especificações constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

1.2. A contratação ocorrerá em lotes, conforme tabela constante no **Termo de Referência**.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**LOTE 01**

| ITEM | CÓDIGO ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|-------------|
| 01   | 0036087     | <b>APRESENTADOR DE SLIDES – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Transmissor<br><br>Frequência: mínimo 2.000GHz Distância Comunicação: mínimo de 15 metros<br><br>Receiver<br><br>Frequência: mínimo 2.000GHz Interface (Conexão): USB 1.1 ou USB 2.0<br><br>Requerimentos do sistema 01 Porta USB disponível Sistema operacional<br><br>Microsoft Windows XP/ 7 / 8 / 8.1 /<br><br>10<br><br>Itens Inclusos<br><br>01 Apresentador Wireless com apontador laser<br><br>01 Receptor UltraSlim<br><br>01 Pilha AAA<br><br>01 Manual do usuário Garantia: mínima de 03 meses. | Und  | 02     |                |             |
| 02   | 0034461     | <b>CÂMERA DOME 20 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Sensor: mínimo ¼ 1 megapixels Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V); Linhas horizontais: mínimo 1280H; Resolução real: mínimo 720p HD; Lente: máximo 3.6mm;<br><br>Alcance IR: 20m; IR inteligente: sim;<br><br>Protocolos de vídeo: HDCVI, HDTVI, AHD<br><br>Dia e Noite: Automático: Colorido e Preto e Branco;<br><br>Saída de vídeo: BNC Fêmea Alimentação: P4 Fêmea, 12Vdc Material: Plástico<br><br>Garantia mínima: 03 meses.                                                                          | Und  | 02     |                |             |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |  |  |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 03 | 0029787 | <b>FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS – SIMILAR OU SUPERIOR</b> ESPECIFICAÇÕES:<br><br>Potência: 1.270 W em 127V~ e<br>2.200 W em 220V~ (capacidade 10A)<br><br>Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~<br><br>Tensão saída: 115/127/220V~ Conexão de entrada:<br>Plugue NBR 14136 - Comprimento do cabo de força<br>1,3 metro<br><br>Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136<br><br>Filtro de Linha: Fusível Proteções para a carga<br><br>Ruído de rede elétrica; Surtos de tensão na rede.<br><br>Proteções do filtro de linha: Sobrecarga; Curto-circuito.<br><br>Garantia mínima de 03 meses.                                                                                                                     | Und | 02 |  |  |
| 04 | 0013215 | <b>KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br><b>Especificações:</b><br><br>- Tipo de conexão: Protocolo (2.4GHz) com receptor USB<br><br>- Alcance sem fio: mínimo de 10 metros (33 pés)<br><br><b>Teclado:</b><br><br>- Teclas de perfil baixo<br><br>- Altura do teclado ajustável<br><br>- Bateria: 2 x AAA<br><br>- Duração das pilhas (não recarregável): mínimo de 12 meses<br><br>- Layout ABNT 2<br><br><b>Mouse:</b><br><br>- Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar<br><br>- Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado<br><br>- Bateria: 1 x AA<br><br>- Duração das pilhas (não recarregável): mínimo de 12 meses<br><br><b>Garantia:</b> mínima de 12 meses de garantia. | Und | 01 |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |  |  |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 05 | 0013926 | <b>ROTEADOR DUAL BAND WI-FI 6 – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Área de cobertura: mínimo 140m²; Número de dispositivos conectados: mínimo 128;<br><br>Antenas mínimo 04 antenas externas de 5dBi;<br><br>Wan: 01 porta Internet Gigabit 10/100/1000 Mbps;<br><br>Lan: mínima de 03 portas Gigabit Lan 10/100/1000 Mbps; Padrões: 2.4Ghz – IEEE 802.11 b/g/n   5Ghz IEEE 802.11 b/g/n/ac/ax;<br><br>Modo de operação: Roteador, Mesh;<br><br>Frequência de operação: 2.4 Ghz e 5Ghz;<br><br>Segurança: WPA-PSK/WPA2-PSK/WPA/WPA2/WPA3<br><br>Fonte de alimentação Entrada: 100-240V a 50/60 Hz Saída: 12 V/1 A<br><br>Potência de consumo máximo 12 W.<br><br>Garantia mínima: 03 meses. | Und | 01 |  |  |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

LOTE 02

| ITEM | CÓDIGO DO ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 01   | 0044423        | <b>CABO DE SOM MONO P2 X P10 DE 02 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Cabo de áudio som para uso de PC ou smartphones.<br><br>Conexões: P2 x P10; Comprimento do Cabo: mínimo de 02 metros; Garantia: mínima de 03 meses. | Und     | 02     |                |             |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |  |  |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 02 | 0013727 | <b>CABO DE SOM MONO P10 X P10 DE 05 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Cabo de áudio som para uso de instrumento musical com entradas P10.<br><br>Conexões: P10 x P10 Comprimento do Cabo: mínimo de 05 metros Garantia: mínima de 03 meses.                                                                                | Und | 02 |  |  |
| 03 | 0013728 | <b>CABO DE SOM MONO P10 X P10 DE 10 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Cabo de áudio som para uso de instrumento musical com entradas P10.<br><br>Conexões: P10 x P10 Comprimento do Cabo: mínimo de 10 metros Garantia: mínima de 03 meses.                                                                                | Und | 02 |  |  |
| 04 | 0049471 | <b>CABO HDMI 2.0 10 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Resolução: máxima 4096x2048<br><br>Conector de entrada: HDMI Macho<br><br>Conector de saída: HDMI Macho<br><br>Taxa de transferência: mínima de 16Gbps;<br><br>Pinagem: mínimo de 19; Comprimento do cabo: mínimo de 10 metros;<br><br>Garantia: mínima de 03 meses. | Und | 02 |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |  |  |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 05 | 0043074 | <p><b>KIT PAR DE CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA</b></p> <p>Kit composto por duas caixas 8, sendo uma ativa e uma passiva.</p> <p><b>CAIXA ATIVA MÍNIMA DE 8"</b></p> <p>Especificações:</p> <p>Potência: mínima 150 W RMS Sistema eletroacústico Falante mínimo de 8"</p> <p>Tweeter Piezoelétrico Entradas:</p> <p>01 P10 para Microfone 01 P10 Line</p> <p>01 RCA Auxiliar</p> <p>01 USB</p> <p>Equalização: graves e agudos Módulo Media Player</p> <p>Entrada USB, Sistema Compatível com bluetooth, Controle Remoto, Change Folder e Display em LED Sensibilidade (1W/1M) 91Db 1MTS</p> <p>Resposta de frequência 60Hz - 18Khz</p> <p>Alimentação</p> <p>127/220V</p> <p>Dimensões (mm)</p> <p>(H) 445 X (L) 330 X (P) 300</p> <p>(embalado)</p> <p><b>CAIXA PASSIVA MÍNIMA DE 8"</b></p> <p>Especificações</p> <p>Potência: mínima 75W RMS Sistema eletroacústico Woofer mínimo de 8" Tweeter Piezoelétrico Sensibilidade (1W/1M) 91Db 1MTS</p> <p>Resposta de frequência 60Hz - 18Khz</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> | kit | 01 |  |  |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |  |  |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 06 | 0012519 | <p><b>MESA DE SOM 8 CANAIS – SIMILAR OU SUPERIOR</b></p> <p>Mesa de som equipada com controle de agudos, graves, fonte de alimentação phantom power integrada de 48V para microfones condensadores, saída para fone de ouvido de alta fidelidade, entrada de áudio, transmissão de dados de rede, MP3, Bluetooth, USB2.0, interface de pc.</p> <p>6 canais e entrada de sinal estéreo de 1 canal;</p> <p>1 saída de canal principal; 1 canal independente para</p> <p>saída de gravação e monitor; Baixo ruído, uso de microfone de alta precisão;</p> <p>Entrada de microfone XLR balanceada e entrada TRS de linha balanceada, canal EQ de 2 bandas;</p> <p>Fonte de alimentação Phantom Power integrada de 48V para microfone condensador e porta de entrada;</p> <p>Saída de Fone de ouvido de alta fidelidade para monitoração de áudio;</p> <p>Visor LED; Interface do leitor de MP3 (USB);</p> <p>O adaptador de alimentação de comutação externa (AC100-240V) baixo consumo de energia.</p> <p>Garantia mínima: 12 meses.</p> | Und | 01 |  |  |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |  |  |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 07 | 0042662 | <p><b>MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO – SIMILAR OU SUPERIOR</b></p> <p>Especificações técnica: Frequência da portadora: menos de +- 30ppm Estabilização de frequência: Mais de 90dB</p> <p>Gama dinâmica: Menos de 0,5%</p> <p>Distorção Harmônica total: 40hz-15Khz +- 3dB</p> <p>Resposta de frequência: 0-- +- 400mc mix tcne 0--200mV</p> <p>Especificações do receptor fixo</p> <p>Fonte de energia: AC 110- 220v / 45-60Hz</p> <p>Consumo: 4 watts;</p> <p>Potência de sinal / ruído: mais de 90db</p> <p>Relação sinal / ruído: mais de 80db</p> <p>Imagem e rejeição espúria: mais de 80db</p> <p>Sensibilidade de recepção: menos de 10dbuv (sinad = 30db)</p> <p>Desenfatizar: 50us Antenas de transmissão</p> <p>Conexão A e B XLR Conexão Mix output P10</p> <p>Especificações dos microfones Potência do transmissor: 30mw</p> <p>Tipo de modulação: FM, F3F Devton máximo: +- 25Hz Emissão espúria: Mias de 40dB (com operadora) Eliminação de ruídos.</p> <p>Garantia mínima: 12 meses.</p> | Und | 01 |  |  |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |  |  |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 08 | 0013742 | <b>SUPORE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM</b><br><br>Cor: Preto<br><br>Suporte fixo, com braço de 25 cm de extensão com pintura eletrostática<br><br>Suporta até 23kg<br><br>Conteúdo da embalagem: 1 Suporte de Parede para Caixa de Som<br><br>Parafusos de Fixação com bucha<br><br>Garantia mínima de 03 meses<br><br>Modelo compatível com o KIT do Item acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und | 02 |  |  |
| 06 | 0030041 | <b>EXTENSOR HDMI LAN – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Especificações:<br><br>- Tamanho compacto<br><br>- Cabo CAT-5e / 6 pode substituir o cabo HDMI para transmissão de longa distância<br><br>- Padrão IEEE-568B<br><br>- A distância de transmissão pode ser de até: 30 metros (para 1080p usando o cabo CAT5e/6)<br><br>- Suporta a mais alta resolução de vídeo 1080p<br><br>- 165MHz/1.65Gbps Suporte por canal (4.95Gbps todos os canais) largura de banda<br><br>- Suporte 8 bits por canal (24 bits todos os canais), cor profunda<br><br>- Suporte de áudio sem compressão, tais como LPC<br><br>- Suporte de áudio comprimido, como DTS Digital, Dolby Digital (Incluindo DTS-HD e Dolby True HD)<br><br>Geral:<br><br>- Par de módulos Transmissor e Receptor | Und | 02 |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Usa 2 cabos de rede cat5e ou cat6 (melhor qualidade para distâncias maiores)</li><li>- Suporta padrão HDCP</li><li>- Suporte a tecnologia 3D</li></ul> Garantia do Fornecedor: mínima de 3 meses. |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

1.3. O critério julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação nesta Dispensa Eletrônica, é exclusiva aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da dispensa, e eu atendam às condições estabelecidas no art. 7º do Decreto Estadual n.º 38.135 de 06 de março de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.2. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

2.3. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

2.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

2.3.2. Que não atendam às condições deste Edital.

2.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

2.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

2.3.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Estadual, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do objeto deste termo de Referência ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

### **4. VALOR ESTIMADO**

4.1 O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 6.226,58 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

4.2. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item, conforme indicados no ANEXO I – Termo de Referência.

### **5. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

5.1. O envio das propostas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, através do endereço: <https://www.compras.ma.gov.br/portal/> por um período não



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

inferior 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA.

5.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços: **20/08/2024 às 14h00min.**

## **6. DO JULGAMENTO**

6.1 Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço POR LOTE. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de sorteio, conforme os termos do art. 60, da Lei nº 14.133/21.

6.2. Encerrado o procedimento de envio das propostas, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade daquelas classificadas em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.3. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

6.3.1. Na hipótese da estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

6.3.2. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 do Decreto Estadual nº 38.135 de 06 de março de 2023.

6.5. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

6.5.1. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

## **7. PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o art. 7º do Decreto Estadual n.º 38.135 de 06 de março de 2023, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 09 deste Edital.

7.2. Quando do cadastramento da proposta, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo.

7.3. O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.

7.6. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

7.7. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

7.6. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

7.7. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7.8. Definida a proposta vencedora, a STC deverá solicitar por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último valor ofertado pelo vencedor.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto deste procedimento será efetuado pela Secretaria de Transparência e Controle/MA, prazo não superior a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao produto fornecido, nas condições exigidas e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva.

8.2.1. A Nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

8.2.2. As empresas sediadas no Estado do Maranhão ficam condicionadas à prévia comprovação de regularidade ou certidão negativa de débito para com a Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, conforme Decreto Estadual 21.178/2005.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação ou de documentos não constantes no sistema, a STC poderá solicitar ao vencedor, pelo prazo máximo de 02 (duas) horas, o envio desses por meio do sistema.

9.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

9.3. Na hipótese do fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a STC examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.4. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

### **9.4.1. Habilitação jurídica**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

c) Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.4.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa, com vigência atualizada;
- g) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

h) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>), em nome da empresa;

i) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)) em nome da empresa;

j) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa.

**9.4.3. Habilitação econômica-financeira:**

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante;

b) Certidão negativa Judicial Cível do estado sede da licitante (TRF1-<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>).

**10. CONTRATAÇÃO**

10.1. Encerrada a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei 14.133/21.

10.2. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.3 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta.

10.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois ) dias, a contar da data de seu recebimento.

10.5 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.6.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.6.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos;

10.6.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.7. O prazo de vigência da contratação será contado a partir da emissão da nota de empenho finalizando-se com o pagamento da despesa conforme previsão nos anexos a este Edital de Contratação Direta.

10.8. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **11. SANÇÕES**

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art.155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.2. O Fornecedor é responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica.

12.3. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

12.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

12.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na STC/MA, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

12.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.6.1. ANEXO I – Modelo de Proposta;

São Luís/MA, 12 de agosto de 2024.

**RAPHAELE SILVA GALENO CARNEIRO**  
Agente de Contratação-STC/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024-STC/MA**

PROCESSO SEI Nº 2024.110122.00930- STC/MA

PROCESSO SIGA Nº 00002/2024- STC/MA

**ANEXO I-MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(em papel personalizado da empresa)

À:

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de material de consumo – do tipo materiais elétricos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

| LOTE 01 |                |               |      |        |                   |                |
|---------|----------------|---------------|------|--------|-------------------|----------------|
| ITEM    | CÓDIGO<br>ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |  |  |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 01 | 0036087 | <b>APRESENTADOR DE SLIDES - SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Transmissor<br><br>Frequência: mínimo 2.000GHz Distância Comunicação: mínimo de 15 metros<br><br>Receiver<br><br>Frequência: mínimo 2.000GHz Interface (Conexão): USB 1.1 ou USB 2.0<br><br>Requerimentos do sistema 01 Porta USB disponível Sistema operacional<br><br>Microsoft Windows XP/ 7 / 8 / 8.1 /<br><br>10<br><br>Itens Inclusos<br><br>01 Apresentador Wireless com apontador laser<br><br>01 Receptor UltraSlim<br><br>01 Pilha AAA<br><br>01 Manual do usuário Garantia: mínima de 03 meses. | Und | 02 |  |  |
| 02 | 0034461 | <b>CÂMERA DOME 20 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Sensor: mínimo ¼ 1 megapixels Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V); Linhas horizontais: mínimo 1280H; Resolução real: mínimo 720p HD; Lente: máximo 3.6mm;<br><br>Alcance IR: 20m; IR inteligente: sim;<br><br>Protocolos de vídeo: HDCVI, HDTVI, AHD<br><br>Dia e Noite: Automático: Colorido e Preto e Branco;<br><br>Saída de vídeo: BNC Fêmea Alimentação: P4 Fêmea, 12Vdc Material: Plástico<br><br>Garantia mínima: 03 meses.                                                                          | Und | 02 |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |  |  |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 03 | 0029787 | <b>FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS – SIMILAR OU SUPERIOR</b> ESPECIFICAÇÕES:<br><br>Potência: 1.270 W em 127V~ e<br>2.200 W em 220V~ (capacidade 10A)<br><br>Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~<br><br>Tensão saída: 115/127/220V~ Conexão de entrada:<br>Plugue NBR 14136 - Comprimento do cabo de força<br>1,3 metro<br><br>Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136<br><br>Filtro de Linha: Fusível Proteções para a carga<br><br>Ruído de rede elétrica; Surtos de tensão na rede.<br><br>Proteções do filtro de linha: Sobrecarga; Curto-circuito.<br><br>Garantia mínima de 03 meses.                                                                                                                     | Und | 02 |  |  |
| 04 | 0013215 | <b>KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br><b>Especificações:</b><br><br>- Tipo de conexão: Protocolo (2.4GHz) com receptor USB<br><br>- Alcance sem fio: mínimo de 10 metros (33 pés)<br><br><b>Teclado:</b><br><br>- Teclas de perfil baixo<br><br>- Altura do teclado ajustável<br><br>- Bateria: 2 x AAA<br><br>- Duração das pilhas (não recarregável): mínimo de 12 meses<br><br>- Layout ABNT 2<br><br><b>Mouse:</b><br><br>- Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar<br><br>- Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado<br><br>- Bateria: 1 x AA<br><br>- Duração das pilhas (não recarregável): mínimo de 12 meses<br><br><b>Garantia:</b> mínima de 12 meses de garantia. | Und | 01 |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |  |  |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 05 | 0013926 | <b>ROTEADOR DUAL BAND WI-FI 6 – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Área de cobertura: mínimo 140m²; Número de dispositivos conectados: mínimo 128;<br><br>Antenas mínimo 04 antenas externas de 5dBi;<br><br>Wan: 01 porta Internet Gigabit 10/100/1000 Mbps;<br><br>Lan: mínima de 03 portas Gigabit Lan 10/100/1000 Mbps; Padrões: 2.4Ghz – IEEE 802.11 b/g/n   5Ghz IEEE 802.11 b/g/n/ac/ax;<br><br>Modo de operação: Roteador, Mesh;<br><br>Frequência de operação: 2.4 Ghz e 5Ghz;<br><br>Segurança: WPA-PSK/WPA2-PSK/WPA/WPA2/WPA3<br><br>Fonte de alimentação Entrada: 100-240V a 50/60 Hz Saída: 12 V/1 A<br><br>Potência de consumo máximo 12 W.<br><br>Garantia mínima: 03 meses. | Und | 01 |  |  |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

| LOTE 02 |                |                                                                                                                                                                                                                                |         |        |                |             |
|---------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| ITEM    | CÓDIGO DO ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01      | 0044423        | <b>CABO DE SOM MONO P2 X P10 DE 02 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Cabo de áudio som para uso de PC ou smartphones.<br><br>Conexões: P2 x P10; Comprimento do Cabo: mínimo de 02 metros; Garantia: mínima de 03 meses. | Und     | 02     |                |             |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |  |  |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 02 | 0013727 | <b>CABO DE SOM MONO P10 X P10 DE 05 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Cabo de áudio som para uso de instrumento musical com entradas P10.<br><br>Conexões: P10 x P10 Comprimento do Cabo: mínimo de 05 metros Garantia: mínima de 03 meses.                                                                                | Und | 02 |  |  |
| 03 | 0013728 | <b>CABO DE SOM MONO P10 X P10 DE 10 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Cabo de áudio som para uso de instrumento musical com entradas P10.<br><br>Conexões: P10 x P10 Comprimento do Cabo: mínimo de 10 metros Garantia: mínima de 03 meses.                                                                                | Und | 02 |  |  |
| 04 | 0049471 | <b>CABO HDMI 2.0 10 METROS – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Resolução: máxima 4096x2048<br><br>Conector de entrada: HDMI Macho<br><br>Conector de saída: HDMI Macho<br><br>Taxa de transferência: mínima de 16Gbps;<br><br>Pinagem: mínimo de 19; Comprimento do cabo: mínimo de 10 metros;<br><br>Garantia: mínima de 03 meses. | Und | 02 |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |  |  |
|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 05 | 0043074 | <p><b>KIT PAR DE CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA</b></p> <p>Kit composto por duas caixas 8, sendo uma ativa e uma passiva.</p> <p><b>CAIXA ATIVA MÍNIMA DE 8"</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <p>Potência: mínima 150 W RMS Sistema eletroacústico Falante mínimo de 8"</p> <p>Tweeter Piezoelétrico Entradas:</p> <p>01 P10 para Microfone 01 P10 Line</p> <p>01 RCA Auxiliar</p> <p>01 USB</p> <p>Equalização: graves e agudos Módulo Media Player</p> <p>Entrada USB, Sistema Compatível com bluetooth, Controle Remoto, Change Folder e Display em LED Sensibilidade (1W/1M) 91Db 1MTS</p> <p>Resposta de frequência 60Hz - 18Khz</p> <p>Alimentação</p> <p>127/220V</p> <p>Dimensões (mm)</p> <p>(H) 445 X (L) 330 X (P) 300</p> <p>(embalado)</p> <p><b>CAIXA PASSIVA MÍNIMA DE 8"</b></p> <p><b>Especificações</b></p> <p>Potência: mínima 75W RMS Sistema eletroacústico Woofer mínimo de 8" Tweeter Piezoelétrico Sensibilidade (1W/1M) 91Db 1MTS</p> <p>Resposta de frequência 60Hz - 18Khz</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> | kit | 01 |  |  |
|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |  |  |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 06 | 0012519 | <p><b>MESA DE SOM 8 CANAIS – SIMILAR OU SUPERIOR</b></p> <p>Mesa de som equipada com controle de agudos, graves, fonte de alimentação phantom power integrada de 48V para microfones condensadores, saída para fone de ouvido de alta fidelidade, entrada de áudio, transmissão de dados de rede, MP3, Bluetooth, USB2.0, interface de pc.</p> <p>6 canais e entrada de sinal estéreo de 1 canal;</p> <p>1 saída de canal principal; 1 canal independente para</p> <p>saída de gravação e monitor; Baixo ruído, uso de microfone de alta precisão;</p> <p>Entrada de microfone XLR balanceada e entrada TRS de linha balanceada, canal EQ de 2 bandas;</p> <p>Fonte de alimentação Phantom Power integrada de 48V para microfone condensador e porta de entrada;</p> <p>Saída de Fone de ouvido de alta fidelidade para monitoração de áudio;</p> <p>Visor LED; Interface do leitor de MP3 (USB);</p> <p>O adaptador de alimentação de comutação externa (AC100-240V) baixo consumo de energia.</p> <p>Garantia mínima: 12 meses.</p> | Und | 01 |  |  |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |  |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|
| 07 | 0042662 | <p><b>MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO – SIMILAR OU SUPERIOR</b></p> <p>Especificações técnica: Frequência da portadora: menos de +- 30ppm Estabilização de frequência: Mais de 90dB</p> <p>Gama dinâmica: Menos de 0,5%</p> <p>Distorção Harmônica total: 40hz-15Khz +- 3dB</p> <p>Resposta de frequência: 0-- +- 400mc mix tne 0--200mV</p> <p>Especificações do receptor fixo</p> <p>Fonte de energia: AC 110- 220v / 45-60Hz</p> <p>Consumo: 4 watts;</p> <p>Potência de sinal / ruído: mais de 90db</p> <p>Relação sinal / ruído: mais de 80db</p> <p>Imagem e rejeição espúria: mais de 80db</p> <p>Sensibilidade de recepção: menos de 10dbuv (sinad = 30db)</p> <p>Desenfatizar: 50us Antenas de transmissão</p> <p>Conexão A e B XLR Conexão Mix output P10</p> <p>Especificações dos microfones Potência do transmissor: 30mw</p> <p>Tipo de modulação: FM, F3F Devton máximo: +- 25Hz Emissão espúria: Mias de 40dB (com operadora) Eliminação de ruídos.</p> <p>Garantia mínima: 12 meses.</p> | Und | 01 |  |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |  |  |
|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 08 | 0013742 | <b>SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM</b><br><br><b>Cor: Preto</b><br><br><b>Suporte fixo, com braço de 25 cm de extensão com pintura eletrostática</b><br><br><b>Suporta até 23kg</b><br><br><b>Conteúdo da embalagem: 1 Suporte de Parede para Caixa de Som</b><br><br><b>Parafusos de Fixação com bucha</b><br><br><b>Garantia mínima de 03 meses</b><br><br><b>Modelo compatível com o KIT do Item acima.</b> | Und | 02 |  |  |
|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |  |  |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 06 | 0030041 | <b>EXTENSOR HDMI LAN – SIMILAR OU SUPERIOR</b><br><br>Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho compacto</li><li>- Cabo CAT-5e / 6 pode substituir o cabo HDMI para transmissão de longa distância</li><li>- Padrão IEEE-568B</li><li>- A distância de transmissão pode ser de até: 30 metros (para 1080p usando o cabo CAT5e/6)</li><li>- Suporta a mais alta resolução de vídeo 1080p</li><li>- 165MHz/1.65Gbps Suporte por canal (4.95Gbps todo os canais) largura de banda</li><li>- Suporte 8 bits por canal (24 bits todos os canais), cor profunda</li><li>- Suporte de áudio sem compressão, tais como LPC</li><li>- Suporte de áudio comprimido, como DTS Digital, Dolby Digital (Incluindo DTS-HD e Dolby True HD)</li></ul> Geral: <ul style="list-style-type: none"><li>- Par de módulos Transmissor e Receptor</li><li>- Usa 2 cabos de rede cat5e ou cat6 (melhor qualidade para distâncias maiores)</li><li>- Suporta padrão HDCP</li><li>- Suporte a tecnologia 3D Garantia do Fornecedor: mínima de 3 meses.</li></ul> | Und | 02 |  |  |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|

O valor global da proposta: R\$ \_\_\_\_\_

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com o discriminado no Termo de Referência.

**DECLARO que:**

Os itens desta proposta comercial ofertada atendem fielmente as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Nos preços, acima propostos, estão inclusos todos os custos com salários, leis sociais, trabalhista, seguros, impostos, taxa e contribuições, transportes,



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

alimentação, despesas administrativas e lucros e demais insumos necessários à sua composição, despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, posteriormente.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Tel/Fax:

CEP:

Cidade:

UF: